



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1323 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e em conformidade com o processo nº 23411.001976/2012-13,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância de que trata a Portaria nº 1152 de 12 de setembro de 2012, em conformidade com o parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.


Neide Alves